



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 021/2025

Autor: UARLEY BARBOSA GONÇALVES

Ementa: “Institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o Dia Municipal do (a) Servente Escolar.

Relator: SHEILA FARIA DOS SANTOS.

I- RELATÓRIO

O Vereador, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei Nº 21/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, o Dia Municipal do (a) Servente Escolar

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2025, e por determinação do Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) após foi encaminhado para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e em seguida por solicitação da referida Comissão foi encaminhada a presente.

Assim sendo, a Vereadora Sheila Faria dos Santos, Presidente da Comissão Permanente Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, coordenou a reunião na data de 19 de maio de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.

II- DO VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Lei 021/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, acompanham o Voto da Relatora.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 19 de maio de 2025.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado eletronicamente pelo(a) Vereador(a) Sheila Faria dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Educação, Esporte, Cultura, Turismo, Lazer, Saúde, Assistência Social, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, em 19 de maio de 2025. Livro de Assinaturas nº 001/2025, p. 001.

Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, LAZER, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

SHEILA FARIA DOS SANTOS (RELATORA)
PRESIDENTE DA CESA

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS (pelas conclusões)
Vice Presidente da CESA

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (pelas conclusões)
Membro da CESA



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Senado Federal - Senado - 19780 - Caixa Postal - 934 - Câmara Boa Esperança - 35003-000 - 29845-000
conforme MP n° 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
www.cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1300 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br
Brasil.